

Ano 2021

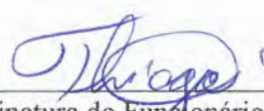
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 863

Em 22/11/2021

às 13:35 hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º. 654/2021

Autores: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, solicitando providências no sentido de implantar o Programa de Regularização Fundiária (REURB), de um imóvel com área de 13.495,53 m² (treze mil quatrocentos e noventa e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados), remanescentes de uma área maior de 24.550,00m² (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), inscrito na matrícula sob n.º 6.892, livro n.º 02, Registro Geral desta Cidade e Comarca de Barra do Garças, conforme documento em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de novembro de 2021.


JAIRO GEHM
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 29 / 11 / 2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O objetivo desta indicação, é que o município propicie aos proprietários de imóveis, daquela área a regularização fundiária, vez que, várias propriedades encontram-se em situação irregular.

Assim, a regularização é medida que se impõe, a fim de que cada proprietário exerça de fato a posse sobre seu imóvel e atualize seu cadastro junto ao fisco municipal, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Pelo exposto, considerando a extensão dos benefícios ofertados pela presente indicação, solicito aos Nobres Pares, a contribuição para fins de aprovação na presente solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de novembro de 2021.


JAIRO GEHM
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã e Oficial de Registro

Eldo Jacarandá Jr.
Tabelião Substituto

Livro nº

Fls. nº

140
82

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZEM: LUIZ NUNES LACERDA E
SUA MULHER, JERSEM DA
COSTA LACERDA A JANUÁRIA
MARIA LEITE, na forma abaixo:

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, tabeliã efetiva, compareceram como outorgantes, Srs. LUIZ NUNES LACERDA, aposentado, portador da CI/RG. n.º 824.980 SSP/MT e do CPF n.º 079.371.301/30, filho de Pedro Nunes Lacerda e de Maria Angelina Lacerda, e sua mulher, JERSEM DA COSTA LACERDA, do lar, portadora da CTPS n.º 60.564, série 00012-MT e do CPF 079.371.301-30, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Melchiades Vitor de Oliveira, n.º 241, Setor X, na cidade de Aragarças/GO; reconhecidos como os próprios por mim tabeliã efetiva, mediante a documentação apresentada, do que dou fé. E então, pelos outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem sua bastante procuradora, Sr.ª JANUÁRIA MARIA LEITE, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG n.º 1.214.600-DGPC/GO, 2ª via e do CPF n.º 429.332.261-20, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Sales, n.º 283, Bairro Lacerda, nesta cidade de Barra do Garças/MT, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para vender, ceder, transferir e/ou de qualquer forma alienar a quem quiser e pelo preço que combinar, o imóvel contendo 13.495,53 m.² (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados), remanescente de uma área maior de 24.550,00 m.², situada na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças/MT. Objeto da matrícula n.º 6.892 de ordem, livro n.º 2-Registro Geral desta cidade e comarca de Barra do Garças/MT; podendo a dita procuradora, assinar escritura pública de compra e venda e/ou outra de qualquer natureza, com as cláusulas e solenidades legais; assinar recibos, dar e receber quitação; descrever e caracterizar o imóvel; estipular preço, prazo e condições de pagamento; transmitir posse, direito, domínio, servidão e ação; representá-los perante as repartições públicas em geral, municipal, estadual e federal, inclusive Cartórios, Serviços Notariais e Registrais, requerendo e assinando o que for necessário

*Helena Costa Jacarandá
Jersem da Costa Lacerda*

Registro Imobiliário

Rua Carajás Nº 646 - Centro

Fones (66) 401 8448 e 401-3456 - CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT